

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICIPIO DE REMANSO – BA
E DO OUTRO: SIDINOLIA ALMEIDA SUZART SANTOS - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **O MUNICÍPIO DE REMANSO-BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Beira Lago, s/n, centro, Remanso-BA, Cep: 47.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº **49.839.058/0001-12**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª NEILA REGINA COELHO REGIS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.825.685-68, portadora da Cédula de Identidade nº 1.657.431-15 SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Remanso - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SIDINOLIA ALMEIDA SUZART SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Piauí, nº 359, quadra 14, Remanso-Ba, Cep: 47.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **32.259.927/0001-37**, neste ato representada pela a **Sr.ª. SIDINOLIA ALMEIDA SUZART DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 325.138.948-39, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 052/2024**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

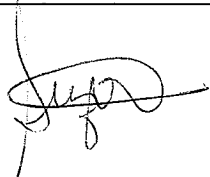
- 1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo ao contrato no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

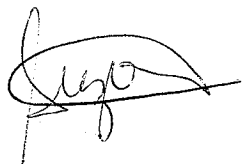
2.1 - O valor global deste termo aditivo é de R\$ 96.386,85 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

2.2 – Quantidades a serem acrescidas:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ABOBRINHA , brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação	IN NATURA	315	KG	R\$ 7,87	R\$ 2.479,05
4	ALFACE (Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bemdesenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes etípicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras queafetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física oumecânica que afete a aparência)	IN NATURA	630	MÇO	R\$ 4,07	R\$ 2.564,10
6	BANANA DA TERRA , de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislacao Especifica e a Regulamentacao Técnica vigente da ANVISA.	IN NATURA	1575	KG	R\$ 8,82	R\$ 13.891,50
8	BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	IN NATURA	630	KG	R\$ 6,41	R\$ 4.038,30



10	BETERRABA , de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	630	KG	R\$ 7,32	R\$ 4.611,60
12	CENOURA – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	IN NATURA	945	KG	R\$ 8,54	R\$ 8.070,30
14	COENTRO , de primeira, em molho, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	2520	MLH	R\$ 3,16	R\$ 7.963,20
16	LARANJA , de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	2205	KG	R\$ 6,20	R\$ 13.671,00
18	MAMÃO FORMOSA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	1575	KG	R\$ 4,99	R\$ 7.859,25
20	MARACUJA , amarelo, de primeira, in natura, com grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao e, condicoes adequadas para o consumo, ausencia de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	IN NATURA	1260	KG	R\$ 9,58	R\$ 12.070,80
22	MELÃO , de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	IN NATURA	1575	KG	R\$ 5,21	R\$ 8.205,75
24	PIMENTÃO , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	315	KG	R\$ 7,90	R\$ 2.488,50
26	TOMATE , de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. O	IN NATURA	1575	KG	R\$ 5,38	R\$ 8.473,50




produto devera obedecer a Legislaçao Especifica e a Regulamentacao Tecnica vigente da ANVISA.					
TOTAL =====>					R\$ 96.386,85

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 00209

Projeto Atividade: 12.361.003.2016

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1552; 1500; 1550

Órgão: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 00209

Projeto Atividade: 12.361.003.2.024

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1550; 1542; 1541; 1553; 1500

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

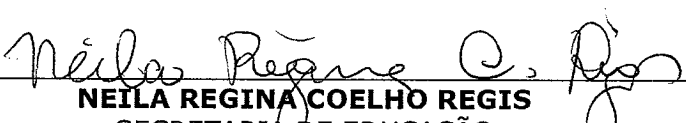
4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **086/2025**.

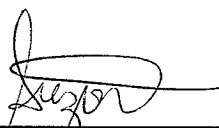
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Remanso, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Remanso-Ba, 04 de julho de 2025.


NEILA REGINA COELHO REGIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SIDINOLIA ALMEIDA SUZART SANTOS - ME
SIDINOLIA ALMEIDA SUZART DOS SANTOS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:


CPF/MF n.º 17.192.895-98


CPF/MF n.º

086 73-535-54